

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024-2027, nos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal da Região Metropolitana de Aracaju (CTM).

O Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju – CTM, fundamentado nas deliberações realizadas na assembleia geral realizada na data de 28 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano Plurianual para o período de 2024-2027, visando à organização e ao planejamento de médio prazo das ações do Consórcio;

CONSIDERANDO os dispositivos legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2007, a Portaria STN nº 274/2016 e a Lei Complementar Estadual nº 266/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual (PPA) do CTM para o período de 2024-2027 (anexo), em conformidade com o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 266/2015, estabelecendo para o período os programas, objetivos, metas e indicadores previstos no documento.

Art. 2º As diretrizes, objetivos, metas e os montantes de recursos previstos para o PPA 2024-2027 estão estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, objetivos, metas e valores relacionados ao PPA deverão ser propostas pela Diretoria Executiva e submetidas à aprovação da Assembleia Geral, por meio de resolução específica.

Art. 4º O PPA será observado anualmente na elaboração do Programa Anual de Trabalho e no Orçamento Anual do Consórcio, bem como nas resoluções que disponham sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 5º Ficam convalidados os atos administrativos e todos os demais atos praticados de acordo com os termos da presente resolução.

Art. 6º – Os valores constantes dos Programas, Ações e Metas estabelecidos neste Plano Plurianual possuem caráter **referencial e projetivo**, devendo ser compreendidos como estimativas baseadas em premissas de receitas e despesas previstas para o período de vigência do plano.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emilia Corrêa

Prefeita do Município de Aracaju

Presidente do CTM

Governador do Estado de Sergipe
Fábio Mitidieri

Prefeito do Município de N. Sª do Socorro
Samuel Carvalho Dos Santos

Prefeito do Município de São Cristóvão
Júlio Nascimento Junior

Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros
Airton Sampaio Martins

O conteúdo desta Resolução foi aprovado em Assembleia Extraordinária Geral do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM, realizada em 28/08/2025 e disponibilizada no link <https://ctm.se.gov.br/assembleia/>.

ANEXO**PLANO PLURIANUAL (PPA)
CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL (CTM) 2024-2027****1. INTRODUÇÃO**

O **Plano Plurianual (PPA) 2024-2027** do Presidente do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM foi elaborado como um instrumento estratégico de planejamento e gestão, visando à implementação de políticas públicas que promovam um sistema de transporte público eficiente, acessível e sustentável. Este documento estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para a administração do transporte público da Região Metropolitana de Aracaju (RMA), composta pelos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros e São Cristóvão.

Conforme preceitua a **Lei Complementar nº 266/2015**, o CTM é uma autarquia interfederativa com autonomia administrativa e financeira, cuja função é coordenar e executar políticas de mobilidade urbana que atendam às necessidades da população. O PPA integra essas responsabilidades com os instrumentos contratuais firmados, como os contratos de concessão e os contratos de rateio, bem como com as exigências legais da **Portaria STN nº 274/2016**, que regula os procedimentos orçamentários e operacionais de consórcios públicos.

2. BASE LEGAL E NORMAS APLICÁVEIS

O PPA 2024-2027 é fundamentado em um sólido arcabouço jurídico, destacando-se as seguintes normativas:

1. Lei Federal nº 11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos:

- Estabelece as normas gerais para a formação e funcionamento dos consórcios públicos.
- Proporciona base jurídica para a gestão associada de serviços públicos, incluindo transporte coletivo.

2. Decreto Federal nº 6.017/2007:

- Regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005, detalhando a estruturação, funcionamento e operacionalização dos consórcios públicos.

3. Lei Complementar nº 266/2015:

- Criação e estruturação do CTM, definindo competências, atribuições e obrigações.
- Estabelece os parâmetros para a gestão integrada da mobilidade urbana na Região Metropolitana de Aracaju (RMA).
- Regulamenta a prestação dos serviços de transporte público coletivo, fixando metas de desempenho, critérios de renovação da frota e diretrizes para a sustentabilidade econômica e operacional.

4. Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana:

- Determina a priorização do transporte público coletivo e a promoção da acessibilidade universal.

5. Portaria STN nº 274/2016:

- Normatiza a execução orçamentária dos consórcios públicos, determinando critérios de transparência e detalhamento das despesas e receitas.

6. Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos:

- Rege os processos de contratação e execução contratual, aplicável subsidiariamente aos consórcios públicos.

3. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PPA 2024-2027 do CTM delinea os seguintes eixos e objetivos estratégicos:

Eixo 1: Desenvolvimento econômico e urbano sustentável.

1. Expansão e Integração do Transporte Público:

- Ampliar a cobertura do sistema de transporte público, conectando áreas periféricas e integrando fisicamente os serviços entre os municípios consorciados.

2. Modernização da Frota e Infraestrutura:

- Implementar tecnologias modernas, como bilhetagem eletrônica e monitoramento em tempo real.
- Reduzir a idade média da frota, priorizando veículos acessíveis e com ar-condicionado.

3. Eficiência Operacional e Econômica:

- Garantir o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, alinhando subsídios tarifários, contratos de concessão e receitas acessórias.

4. Sustentabilidade Ambiental e Social:

- Adotar veículos movidos por combustíveis alternativos e reduzir as emissões de CO₂.
- Promover a inclusão social com acessibilidade universal.

5. Fiscalização e transparência:

- Estabelecer mecanismos de fiscalização e participação popular, garantindo transparência e controle social sobre a execução do PPA.

Eixo 2: Gestão inovadora e de excelência.

1. Inovação e excelência na gestão administrativa da CTM:

- Modernizar processos com tecnologias integradas.
- Capacitar equipes para inovação e eficiência.
- Adotar governança ética e transparente.
- Aprimorar a infraestrutura administrativa para excelência nas operações.

4. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

4.1. Indicadores Operacionais

Indicador	Descrição	Meta 2024 - 2027
Fator de cumprimento de frota	Identifica se a frota planejada pelo PODER CONCEDENTE foi operada pela CONCESSIONÁRIA	100%
Fator de cumprimento de viagem	Identifica se as viagens programadas pelo PODER CONCEDENTE foram realizadas pela CONCESSIONÁRIA dentro de cada faixa típica de operação.	95%
Fator de regularidade da operação	Identifica se a operação programada pelo PODER CONCEDENTE foi realizada nos horários programados.	95%
Fator de reclamação dos usuários	Identifica a percepção da qualidade da prestação do serviço diretamente no usuário final. (redução)	95%
Fator de conservação da frota	Identifica se os veículos em operação estão em adequado estado de conservação.	100%

5. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2024-2027

Conforme preconizado pela Portaria STN nº 274/2016, o orçamento do PPA é detalhado em receitas e despesas, sendo estas distribuídas entre correntes e de capital.

5.1. Receita Total Prevista

A receita estimada é oriunda, principalmente, de contratos de rateio firmados com os entes consorciados, além de receitas acessórias provenientes de publicidade e outros serviços.

Ano	Receita Total (R\$)
2024	12.600.000, 00
2025	138.600.000,00
2026	144.287.118,36
2027	150.207.593,97

Código	Especificação	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)
1.7.3.9	Transferências a Consórcios Públicos dos Municípios	12.600,00	138.600.000,00	144.287.118,36	150.207.593,97
1.7.3.9.50.01.01	Transferências a Consórcios Públicos dos Municípios - Aracaju	8.147.160,00	89.618.760,00	93.296.050,73	97.124.230,26

1.7.3.9.50.01.02	Transferências a Consórcios Públicos dos Municípios – Barra dos Coqueiros	560.700,00	6.167.700,00	6.420.776,76	6.684.237,94
1.7.3.9.50.01.03	Transferências a Consórcios Públicos dos Municípios – São Cristóvão	1.292.760,00	14.220.360,00	14.803.858,35	15.411.299,14
1.7.3.9.50.01.04	Transferências a Consórcios Públicos dos Municípios – Nossa Senhora do Socorro	2.599.380,00	28.593.180,00	29.766.432,52	30.987.826,63

5.2. Estrutura de Despesas

PROGRAMA:		0001 Gestão Administrativa				
OBJETIVO: Gerir e manter os serviços administrativos essenciais para a operação e desenvolvimento do CTM.						
PÚBLICO-ALVO: Órgãos internos do CTM, servidores e prestadores de serviço vinculados e concessionária(s)						
NATUREZA: Apoio Administrativo						
INDICADOR DE DESEMPENHO						
NOME INDICADOR		Referência	2024	2025	2026	2027
		Atual				
Eficiência na gestão administrativa		0%	100%	100%	100%	100%
Código	Nome da ação/Descrição		Tipo	Ano	Período (meses)	Valores
2001	Manutenção e Coordenação Geral da CTM Manutenção dos serviços administrativos do Consórcio, contemplando despesas com pessoal, aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha, equipamentos de informática, peças e serviços para veículos, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, Internet, locação de software, assessoria e consultoria, passagens, indenizações diversas, manutenção do prédio, pagamento de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, pagamento de estagiários, e aquisição de veículos.		Atividade	2024	7	7.350.000,00
				2025	12	13.860.000,00
				2026	12	14.428.711,83
				2027	12	15.020.759,39
TOTAL DA AÇÃO						50.659.471,22

*Estrutura de despesas baseada em projeções financeiras, ressalvando-se as revisões tarifárias que serão realizadas mediante aplicação de cálculo próprio previsto em edital e contrato de concessão.

PROGRAMA:	0002 Gestão do Serviço do Transporte Público				
OBJETIVO: Avaliar os níveis de qualidade do sistema do transporte público					
PÚBLICO-ALVO: Usuário do transporte público da região metropolitana					
NATUREZA: Finalística					
INDICADOR DE DESEMPENHO					
NOME INDICADOR	Referência	2024	2025	2026	2027
	Atual				
Cálculo do Índice de Qualidade dos Serviços - IQS	0	0	1	1	1
Código	Nome da Ação/Descrição				
2002	Repasse de Subsídio Pagamento de subsídio proporcional quando a concessionária atingir as metas estabelecidas:				
Indicador	Descrição		Ano	Meta	

			Física
Fator de Cumprimento de Frota (NFCF)	Identifica se a frota planejada pelo PODER CONCEDENTE foi operada pela CONCESSIONÁRIA	2024	0
		2025	100%
		2026	100%
		2027	100%
Código	Nome da Ação/Descrição		
2002	Repasse de Subsídio Pagamento de subsídio proporcional quando a concessionária atingir as metas estabelecidas:		
Indicador	Descrição	Ano	Meta Física
Fator de Cumprimento de Viagem (NFCV)	Identifica se as viagens programadas pelo PODER CONCEDENTE foram realizadas pela CONCESSIONÁRIA dentro de cada faixa típica de operação.	2024	0
		2025	95%
		2026	95%
		2027	95%
Código	Nome da Ação/Descrição		
2002	Repasse de Subsídio Pagamento de subsídio proporcional quando a concessionária atingir as metas estabelecidas:		
Indicador	Descrição	Ano	Meta Física
Fator de Regularidade da Operação (NFRO)	Identifica se a operação programada pelo PODER CONCEDENTE foi realizada nos horários programados.	2024	95%
		2025	95%
		2026	95%
		2027	95%
Código	Nome da Ação/Descrição		
2002	Repasse de Subsídio Pagamento de subsídio proporcional quando a concessionária atingir as metas estabelecidas:		
Indicador	Descrição	Ano	Meta Física
Fator de Reclamação dos Usuários (NFRU)	Identifica a percepção da qualidade da prestação do serviço diretamente no usuário final. (redução)	2024	0
		2025	95%
		2026	95%
		2027	95%
Código	Nome da Ação/Descrição		
2002	Repasse de Subsídio Pagamento de subsídio proporcional quando a concessionária atingir as metas estabelecidas:		
Indicador	Descrição	Ano	Meta Física
Fator de Conservação da Frota (NFCF)	Identifica se os veículos em operação estão em adequado estado de conservação.	2024	0
		2025	100%
		2026	100%

		2027	100%
Código	Nome da Ação/Descrição		
2002	Repasse de Subsídio Pagamento de subsídio proporcional quando a concessionária atingir as metas estabelecidas:		
Nota Final	Descrição	Ano	*Meta Física
NFFQ	Nota Final do Fator de Qualidade (NFFQ>=95)	2024	0,00%
		2025	96,75%
		2026	96,75%
		2027	96,75%

*Fórmula Meta Física do NFFQ: Peso dos Atributos X Meta Física dos Indicadores

5. PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA

5.1. Diretrizes para Renovação

A renovação da frota é um pilar estratégico para a modernização do transporte público na RMA. As diretrizes estabelecem metas claras para a inclusão de veículos novos e a substituição gradual de veículos antigos, visando eficiência operacional, conforto e sustentabilidade ambiental.

5.2. Idade Média e Máxima da Frota

- Idade Média Planejada: 2024 a 2027: 5,5 anos.
- Idade Máxima Permitida: 2024 a 2027: 11 anos.

5.3. Inclusão de Veículos com Ar-Condicionado: 2024 a 2027: 9,09% ao ano.

5.4. Configuração da Frota Total

Tipo de Veículo	Lote 1	Lote 2	Total Geral
Midiônibus	45	57	102
Convencionais	70	64	134
Padron	123	114	237
Total	238	235	473

5.5. Sustentabilidade Ambiental

- Redução de emissões: A substituição de veículos menos poluentes. O Euro 6 reduz as emissões de NOx em até 77% em comparação ao Euro 5.
- Material Particulado (MP): Redução significativa das partículas finas emitidas pelos motores a diesel, que contribuem para doenças respiratórias e cardiovasculares.
- Eficiência energética: Novos veículos terão motores mais eficientes e sistemas que otimizam o consumo de energia.
- Apoio à Transição para Energia Limpa: Preparação para a integração com tecnologias híbridas e elétricas, que tendem a substituir gradualmente os combustíveis fósseis.

6. GESTÃO

A fiscalização será realizada por meio de:

- **Monitoramento Eletrônico:** Sistemas de GPS e bilhetagem eletrônica integrados para rastreamento da frota e apuração de quantidade de passageiros transportados.

7. CONCLUSÃO

O **PPA 2024-2027 do CTM** consolida as diretrizes estratégicas necessárias para transformar o transporte público da RMA em um modelo de eficiência, acessibilidade e sustentabilidade. Alinhado às melhores práticas de governança e planejamento, o PPA estabelece as bases para um sistema que atende às necessidades da população e promove o desenvolvimento urbano sustentável.

Aracaju, 28 de agosto de 2025.

O conteúdo desta Resolução foi aprovado em Assembleia Extraordinária Geral do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM, realizada em 28/08/2025 e disponibilizada no link <https://ctm.se.gov.br/assembleia/>.